

REITORIA

PORTARIA n. 108/2009/REITORIA

Revoga Portaria n. 77/2009/REITORIA que delega competência à professora Letícia Campos Velho Martel para assinatura de certificados de extensão e de pesquisa.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 77/2009/REITORIA que delega competência à professora Letícia Campos Velho Martel para assinatura de certificados de extensão e de pesquisa da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 12 de novembro de 2009.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC